



# INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

## FUNDOPREV

RUA HIPÓLITO PINTO, 240 - CENTRO – CEP 35.625-000 - Fone: (37) 3543-1190  
QUARTEL GERAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 011/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quarteel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CLÁUDIA PATRÍCIA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 855.490.616-00, matrícula 00884-6, no cargo efetivo de Professor P1, Nível II, Grau L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quarteel Geral, 27 de abril de 2023.


  
Aline Alves Fiuza

Superintendente do FUNDOPREV

Instituto de Previdência Municipal de Quarteel Geral –  
FUNDOPREV

Certifico para fins de comprovação que esta Portaria  
foi publicada no quadro de publicações do  
FUNDOPREV em 27/04/2023.

Quarteel Geral/MG, 27/04/2023

  
Aline Alves Fiuza  
Matrícula 00201-0